DECRETO Nº. 707/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.15 – Secretaria de Educação	
12.361.0090.2.052.000 – Manutenção das Atividades da Educação	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(224) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	5.500,00
TOTAL.....	**5.500,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.15 – Secretaria de Educação	
12.361.0090.2.052.000 – Manutenção das Atividades da Educação	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(222) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	4.500,00
(223) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	1.000,00
TOTAL.....	**5.500,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº.707/2015 DE 16/12/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**98.405.313,58**
15%	R$	14.760.797,04
Decretos já Elaborados	R$	6.030.525,00
Decreto Atual	R$	5.500,00
Total Utilizado	R$	6.036.025,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**8.724.772,04**

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal